



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2021 - FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR DO SIGTV (RECURSO ORIUNDO DA PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 280240320200001, GND 3, PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 385, DE 13 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINUCIOSAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. - FMAS e seus anexos, especialmente o ANEXO I, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

EMPRESA CONTRATADA: LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA (MENOR PREÇO), inscrita no CNPJ: 34.472.982/0001-36.

VALOR: Com o valor unitário de R\$ 79,85 (setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) a cesta. Totalizando o presente contrato, o valor global de **R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, para a aquisição de 670 cestas básicas, conforme termo de referência anexo ao edital.

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 - FMAS, homologado em 27/08/2021, e fundamenta-se nas Leis: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 645/2017 de 20 de Novembro de 2017, Decreto nº 1155 de 19 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Gararu/SE, 31 de Agosto de 2021.

BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL